



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CERTIDÃO N.º 10/2014

MARIA AMÉLIA MACEDO ANTUNES, Presidente da Assembleia Municipal do **Montijo** certifica, para os devidos efeitos, que: -----

A Assembleia Municipal do Montijo, na sua segunda sessão extraordinária, realizada a vinte e um de março do ano dois mil e catorze, **aprovou por maioria, com 12 votos a favor (10 do PS e 2 do BE), 7 abstenções da CDU e 6 votos contra do PSD o “Acordo de Execução com a Junta da Freguesia de Canha”**, conforme proposta do Executivo Camarário número cento e cinquenta e sete, aprovada em sua reunião de cinco de março de dois mil e catorze. -----

Mais certifica que a presente deliberação foi, na mesma data, aprovada em minuta, por forma a produzir eficácia imediata. -----

Assembleia Municipal de Montijo, 27 de março de 2014.

A Presidente da Assembleia Municipal,

Maria Amélia Antunes